



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:
02/03/2020
EVERTON CRISTIANO DE CARVALHO / 78920949115
/ AC SAFEWEB RFB v5 / Autenticação
keyid295E4BD5464CBBFE16A763C11DC426F2DDD8F305
/ 12/04/2020
1º Secretário

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADOR MÁRIO CÉSAR FURLAN - MDB

Documento Aprovado
Em: 09/03/2020
JOSE MARIA CAETANO DE SOUSA / 06329442851 /
AC SAFEWEB RFB v5 / Autenticação
keyid295E4BD5464CBBFE16A763C11DC426F2DDD8F305
/ 28/03/2020
Presidente

INDICAÇÃO: 67/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante–MS.

O vereador que a este subscreve, requer atendidas as formalidades regimentais, seja enviado expediente com cópia desta ao Excelentíssimo Senhor Donato Lopes da Silva, Prefeito Municipal de Rio Brilhante e ao Ilustríssima Senhora Magali de Araújo Lima, Secretária Municipal de Educação, indicando o estudo da possibilidade de realização do que se segue:

SOLICITO A PREMENTE NECESSIDADE DE QUE SEJA REALIZADA A CONTRATAÇÃO DE UM (A) PROFESSOR (A) BILÍNGUE PARA A ALDEIA LARANJEIRA ÑHANDERU, NESTE MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA: Diante das dificuldades encontradas, a presente matéria se faz necessária, pois, a Educação Escolar Indígena como parte diferenciada da educação básica, o professor desempenha um papel social novo criando a todo o momento, sua cultura, funções estas que são específicas segundo o papel da escola para cada sociedade indígena em determinado momento de sua história. Tem a difícil responsabilidade de incentivar as novas gerações para a pesquisa dos conhecimentos tradicionais junto dos membros mais velhos da comunidade. Pelo exposto, solicito ao Executivo Municipal o pronto atendimento e aos Nobres Pares a aprovação da presente **indicação**.

Sala das Sessões, 02/03/2020 - 14:33:52

MARIO CESAR FURLAN / 03447819847 / AC SAFEWEB RFB v5 / Autenticação keyid295E4BD5464CBBFE16A763C11DC426F2DDD8F305 / 23/05/2020
Assinado Digitalmente